



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

NOTAS, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO CIVIL DE PESSOAS
JURÍDICAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, REGISTRO DE
IMÓVEIS

NOTÁRIA/OFICIAL DO REGISTRO: CYNTHIA ATHAYDE MACIEL SANTOS

SUBSTITUTO: RITA CARLA ATHAYDE MACIEL TARARAN E GIL CARLO CARBONAR TARARAN
ERIKKA KARLA ATHAYDE MACIELBOLLELLA - ESCRIVENTE SUBSTITUTO: GIL CARLO CARBONAR
TARARAN - ESCRIVENTE SUBSTITUTO

RUA CABOCLLO NOGUEIRA, Nº201 - CENTRO

PACAJUS/CE - CEP:62.870-000

FONE: (085) 3348-1033

CNM: 019604.2.0008706-97

MATRÍCULA

8706

Data: 15/09/2011

Livro: 2

Ficha 1

IMÓVEL - TERRENO 40 - Terreno desmembrado de maior área, tendo seu formato regular, imóvel plano, seco, meio de quadra, com sua frente voltada para o Norte, onde faz confronto com a Rua Maria Ester, no Bairro Bangüê, nesta cidade de Pacajus, tendo uma área total de **175,00m²**, seus limites e medidas são descritos da seguinte forma:- **NORTE** (frente), partindo no sentido Oeste/Leste, com ângulo interno de 90°00'00", medindo 7,00m., limita-se com a Rua Maria Ester; - Ao **NASCENTE** (lado direito), partindo no sentido Norte/Sul, com ângulo interno de 90°00'00", medindo 25,02m., limita-se com imóvel ora desmembrando denominado de Terreno 41, de propriedade de Vila Verde Empreendimentos Imobiliários Ltda.- Ao **SUL** (fundos), partindo no sentido Leste/Oeste, com ângulo interno de 90°00'00", medindo 7,00m., limita-se com o imóvel ora desmembrando denominado de Terreno 16, de propriedade de Vila Verde Empreendimentos Imobiliários Ltda; - Ao **POENTE** (lado esquerdo), partindo no sentido Sul/Norte, com ângulo interno de 90°00'00", medindo 25,00m., limita-se com o imóvel ora desmembrando denominado de Terreno 39, de propriedade de Vila Verde Empreendimentos Imobiliários Ltda.O imóvel dista 81,02m. do cruzamento da Rua Maria Ester com a Rua 21 de Julho.//// ////

PROPRIETÁRIO(S) - A Firma VILA VERDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.261.584/0001-09, Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob nº 23201370556, com sede à Rua Sabino Silva, nº 60, Bairro Aldeota, CEP 60.150-090, em Fortaleza/CE, representada por seu sócio RAFAEL GENTIL AGUIAR, brasileiro, solteiro, maior, administrador de empresas, portador do RG nº 98010282999-SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob nº 020.158.753-01, residente e domiciliado na Rua Ana Bilhar, nº 522, Apto 2000, Bairro Meireles na cidade Fortaleza-CE.//// ////

REGISTRO(S) ANTERIOR(ES) - MATRÍCULA 8480, ficha 001 do Livro 2 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Pacajus/CE.//// ////

AV/0001-0008706 - Em 15/09/2011 - **AVERBAÇÃO DE ABERTURA DE MATRÍCULA** - Certifico que a presente Matrícula foi aberta a requerimento do proprietário em consequência do desmembramento do imóvel objeto da Matrícula 8480. O referido é verdade, dou fé. (As) Cynthia Athayde Maciel Santos, Oficial do- Registro.//// ////

R/0002-0008706 - 09/03/2016 - Nos termos da **ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA E COMPRA** lavrada aos 29/02/2016, às fls. 110, Ato 3306 do Livro 91 deste 2º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Pacajus/CE, prenotada sob nº 18.564, A proprietária acima qualificada, VENDE o imóvel objeto da presente Matrícula A Firma SB CONSTRUÇÕES E CORRETORA DE IMÓVEIS LTDA, Sociedade Empresarial Limitada, inscrito no CNPJ/MF nº 16.368.059/0001-77, e NIRE nº 23.2.0159301-6, com sede na Rua Candido Portinari, nº 111, Bairro Cambéba, na cidade de Fortaleza/CE; Pela quantia de R\$ 13.125,00 (treze mil cento e cinquenta e cinco Reais); Não havendo condições. O referido é verdade, dou fé. Pacajus, 09 de Março de 2016. (As) Rita Carla Athayde Maciel Tararan, subst. P/ Oficial do Registro.//// ////

AV/0003-0008706 - 25/05/2016 - **CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL** - Nos termos do requerimento assinado pelo proprietário da presente Matrícula, Protocolado sob nº 18633, na conformidade dos artigos 212 e 213, da Lei 6.015/73 de Registros Públicos, com alterações introduzidas pela Lei 10.931 de 02/08/2004, sendo apresentada a CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO nº 092/2016 datada de 15/04/2016, assinada por Francisco Claudio da Silva Dantas, Coordenador do



MATRÍCULA: 8706

Núcleo de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, Portaria 001/2016; ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO nº 1376/2016 datado de 11/03/2016; CARTA DE HABITE-SE nº 1230/2016, datada de 14/04/2016, assinadas por Larissa Bastos Landim Trévia, arquiteta, CAU/CE nº A47899-7 e Francisco Claudio da Silva Dantas, Coordenador do Núcleo de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, Portaria 001/2016, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS, RELATIVO ÀS CONTRIBUIÇÕES E ÀS DE TERCEIROS nº 001002016-88888167, CEI: 51.235.50167/79, fornecida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil com base na Portaria Conjunta PGFN/REB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010, emitida em 02/05/2016, válida até 29/10/2016, que ficam arquivadas nesta serventia, procede-se esta AVERBAÇÃO pra fazer constar uma área Residencial construída de 85,09m² (oitenta e cinco vírgula nove metros quadrados) no imóvel situado à **RUA MARIA ESTER Nº 129**, Bairro **BANGUÊ**, nesta cidade de Pacajus/CE. O referido é verdade, dou fé. Pacajus, 25 de Maio de 2016. (As) Gil Carlo Carbonar Tararan, subst. P/ Oficial do Registro.//////////

AV/0004-0008706 - 10/06/2019 - **PUBLICIDADE** - Nos termos do requerimento assinado por Jany Nogueira de Almeida Brasil, brasileira, divorciada, empresária, portador da Cédula de Identidade nº 20079080531 SSP/CE, inscrito no CPF/MF nº 184.149.348-11, representante da empresa proprietária da presente Matrícula, Averba-se para constar a CERTIDÃO DE IMÓVEL nº 031/2019, datada de 22/05/2019, assinada pelo Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - SEINFRA, Rodrigo Nogueira de Carvalho, portaria 567/2017, constando que o imóvel localizado na **RUA MARIA ESTER Nº 129**, no bairro **Banguê**, dista 81,02m (oitenta e um metros e dois centímetros) para a Rua 21 de Julho. O referido é verdade, dou fé. Pacajus, 07 de Maio de 2018. (As) Gil Carlo Carbonar Tararan, subst. P/ Oficial do Registro. Emolumentos: R\$ 44,69; FERMOJU: R\$ 3,99; Selo: R\$ 15,37: ISS; R\$ 2,23; FAADep: R\$ 2,23; FRMMP: R\$ 2,23. SELO: AB275242.//////////

R/0005-0008706 - **VENDA E COMPRA** - CONTRATO nº **8.4444.2363192-7** - Por INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SISTEMA FINANCEIRO DE HABILITAÇÃO - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL - FGTS/PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - CCFGTS/PMCMV - SFH - CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, representada por FRANCISCO JANDER ALBUQUERQUE LIMA, brasileiro, casado, nascido em 03/01/1973, economiário, portador da Carteira de identidade RG nº 93006015298 SSP/CE, expedida em 28/12/2000 e do CPF/MF nº 434.871.143-72, com endereço comercial na Avenida Oliveira Paiva, nº 800, Bairro Cidade dos Funcionários, na cidade de Fortaleza/CE, conforme substabelecimento de substabelecimento lavrado no 1º Ofício de Notas e Protestos de Fortaleza/CE, às fls. 155 do Livro nº 580-A, datado de 28/01/2020, com poderes constranges na Procuração Pública lavrada no 2º Tabelionato de Notas e Protesto de Brasília/DF, às fls. 129 e 130 do Livro 3375-P datado de 03/05/2019, conforme substabelecimento público lavrado no 2º Tabelionato de Notas e Protesto de Brasília/DF, às fls. 158 e 159, do Livro 3396-P, datado de 02/09/2019, doravante designada CAIXA, a proprietária SB CORRETORA DE IMÓVEIS E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 16.368.059/0001-77, representada neste ato por seu Administrador o Sr. Servulo Oliveira Brasil, inscrito no CPF/MF nº 230.510.003-53, a vendedora acima qualificada, VENDE o imóvel objeto desta MATRÍCULA a **LAZARO FERREIRA RODRIGUES**, brasileiro, nascido em 22/03/1995, solteiro, maior, costureiro, portador da Carteira de habilitação CNH nº 06885421702 Detran/CE, expedida em 30/07/2018 e do CPF/MF nº 070.537.823-36, residente e domiciliado na Rua Carlito Lopes, nº 109, Bairro Croata II, nesta cidade de Pacajus/CE. Pela quantia de R\$137.000,00 (cento e trinta e sete mil Reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago ao vendedor em conformidade com o disposto na CLAUSULA QUARTA, parágrafos: primeiro, segundo e terceiro, do presente instrumento; ORIGEM DOS RECURSOS: FGTS/UNIÃO, na forma de Desconto: R\$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze Reais); -



MATRÍCULA: 8706

Provimento nº 08/2014 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, foram realizadas as Diligências para intimação de FRANCISCO LAZARO FERREIRA RODRIGUES, CPF/MF Nº 070.537.xxx-36, devedora fiduciante do Imóvel objeto desta Matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, sendo que o devedor NÃO foi notificado, não recebeu a notificação, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível. // Certifico que as custas a seguir discriminadas /// representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20240730000045 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 216,17 - FERMOJU: R\$ 17,84 - Selos: R\$ 41,78 - FAADep: R\$ 10,83 - FRMMP: R\$ 10,83 - Selos Aplicados: ABF445968-F2J9, ABF445969-F2J9 - Tipo 4; ABF600744-L7R9 - Tipo 12; ABF220750-G9E9 - Tipo 1. PACAJUS, 07 de novembro de 2024. Eu, ERIKA KARLA ATHAYDE MACIEL BORELLA, SUBSTITUTA, a digitei, conferi, assinei e dou fé. ///

Av. 10/8706 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **17/12/2024** sob o nº **24252**. **AVERBAÇÃO DE PUBLICIDADE** - 17/12/2024 - PUBLICAÇÃO DE EDITAIS, Nos dias 21/11/2024, 22/11/2024 e 25/11/2024, foram realizadas as publicações dos Editais: #543068, #543070, #543071, no Jornal ELETRONICO da Plataforma (ONR), para intimação de FRANCISCO LÁZARO FERREIRA RODRIGUES, CPF/MF Nº 070.537.XXX-36. dando continuidade ao processo de notificação do saldo devedor referente a Alienação Fiduciária, devidamente registrada nesta Matrícula 8706, e que decorrido o prazo de 15 (quinze) dias assinalado no art. 26, § 1º da lei 9.514/97, o(s) devedor(es) fiduciante(s) não compareceu(ram) a esta Serventia para purgar a mora reclamada pelo CREDOR(A). Sem mais, até a presente data. O referido é verdade e dou fé.. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20240730000045 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 189,53 - FERMOJU: R\$ 16,54 - Selos: R\$ 31,79 - FAADep: R\$ 9,50 - FRMMP: R\$ 9,50 - Selos Aplicados: ABJ669956-J5U9 - Tipo 4; ABJ663603-I3Y9 - Tipo 12; ABJ579541-K3S9 - Tipo 1. PACAJUS, 17 de dezembro de 2024. Eu, ERIKA KARLA ATHAYDE MACIEL BORELLA, SUBSTITUTA, a digitei, conferi, assinei e dou fé. ///

Av. 11/8706 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **26/12/2025** sob o nº **25268**. **AVERBAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO** - Pela Certidão do Registro nº 033093, do Livro RTD do Cartório do 1º Ofício de Registro Civil, Cartório Arruda Bezerra, desta Comarca de Pacajus/CE, datada de 30/01/2026 (NEGATIVA); prenotada no RI sob nº 025268, em conformidade com o artigo 822-G do Provimento nº 08/2014 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, foram realizadas as Diligências para intimações de FRANCISCO LÁZARO FERREIRA RODRIGUES, CPF/MF Nº 070.537.XXX-36, devedor fiduciante do Imóvel objeto desta Matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, sendo que o devedor NÃO foi notificado, não recebeu a notificação, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível.. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20251226000019 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 206,28 - FERMOJU: R\$ 20,16 - Selos: R\$ 33,34 - FAADep: R\$ 10,32 - FRMMP: R\$ 10,32 - Selos Aplicados: ABW320345-K2J9 - Tipo 4; ABW577611-I8Q9 - Tipo 12; ABS399460-L9G9 - Tipo 1. PACAJUS, 11 de março de 2026. Eu, ERIKA KARLA ATHAYDE MACIEL BORELLA, SUBSTITUTA, digitei, conferi, assinei e dou fé. ///

Av. 12/8706 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **14/04/2026** sob o nº **25580**. **AVERBAÇÃO DE PUBLICIDADE** - 14/04/2026 - PUBLICAÇÃO DE EDITAIS, Nos dias 19/03/2026, 20/03/2026, 23/03/2026, foram realizadas as publicações dos Editais: #910911, #910912, #910913 no Jornal ELETRONICO da Plataforma (ONR), para intimação de FRANCISCO LAZARO FERREIRA RODRIGUES, CPF/MF Nº



070.537.XXX-36, dando continuidade ao processo de notificação do saldo devedor referente a Alienação Fiduciária, devidamente registrada nesta Matrícula 8706, e que decorrido o prazo de 15 (quinze) dias do e-mail e 15(quinze dias da publicação dos editais, assinalado no art. 26, § 1º da lei 9.514/97, o(s) devedor(es) fiduciante(s) não compareceu(ram) a esta Serventia para purgar a mora reclamada pelo CREDOR(A). Sem mais, até a presente data.. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20260414000021 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 215,48 - FERMOJU: R\$ 21,05 - Selos: R\$ 34,83 - FAADEP: R\$ 10,76 - FRMMP: R\$ 10,76 - ISS: R\$ 10,76. Selos Aplicados: ACA856300-H6P9 - Tipo 4; ACA896891-B8U9 - Tipo 12; ABZ331194-R5N9 - Tipo 1. PACAJUS, 14 de abril de 2026. Eu, ERIKA KARLA ATHAYDE MACIEL BORELLA, SUBSTITUTA, digitei, conferi, assinei e dou fé. //////////////////////////////////////

Av. 13/8706 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **31/07/2026** sob o nº **25850**.
- **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - Nos termos do requerimento recebido através do Ofício 655360/2025, datado de 22/06/2026, assinado digitalmente por Milton Fontana, Gerente de Centralizadora CESAV-CN Suporte à Adimplência/FL, inscrito no CPF/MF nº 575.672.049-91, tendo em anexo a Guia de ITBI nº 2026000557, e demais documentos pertinentes ao ato, averba-se para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 § 7, da Lei Federal nº 9.514/97, em face do devedor fiduciante FRANCISCO LAZARO FERREIRA RODRIGUES, já qualificado no R/05 acima, não ter sido notificado através do Registro nº 033093, do Livro RTD do Cartório do 1º Ofício de Registro Civil, Cartório Arruda Bezerra, desta Comarca de Pacajus/CE, datada de 30/01/2026 (NEGATIVA); prenotada no RI sob nº 025268, conforme informado na AV/11 acima, sendo publicado Edital no JORNAL ELETRÔNICO da Plataforma (ONR) nas datas de 19/03/2026, 20/03/2026, 23/03/2026, sem que houvesse a purga da mora, fica **CONSOLIDADA a PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, na pessoa da Credora Fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF 00.360.305/0001-04. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. Será EMITIDA A DOI. O referido é verdade, dou fé. /// PACAJUS, 31 de julho de 2026. Eu, GIL CARLO CARBONAR /// TARARAN, SUBSTITUTO, digitei, conferi, assinei e dou fé. //////////////////////////////////

Av. 14/8706 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **31/07/2026** sob o nº **25850**.
- **GUIA DE ITBI** - Averba-se para constar que o Imóvel foi avaliado pela Prefeitura Municipal de Pacajus pela quantia de R\$ 146.155,95 (cento e quarenta e seis mil cento e cinquenta e cinco Reais e noventa e cinco centavos), tendo sido gerada a guia de ITBI nº 2026000557, paga através do DAM Nº 1047410 em 16/06/2026, no valor de R\$ 2.923,12 (dois mil novecentos e vinte e três reais e doze centavos), nesta cidade de Pacajus/CE (Conforme Lei Nº 7433, de 18 de Dezembro de 1985, regulamentada pelo Decreto Nº 93.240, de 09 de Setembro de 1986), onde o imóvel encontra-se inscrito sob o nº 106378, com localização cartográfica nº 05.04.900.0223.00001, ficando a cópia arquivada nesta serventia. O referido é verdade, dou fé. /// ////////////////////////////////// . Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20260731000019 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 4.002,38 - FERMOJU: R\$ 210,36 - Selos: R\$ 92,82 - FAADEP: R\$ 200,11 - FRMMP: R\$ 200,11 - ISS: R\$ 200,11. Selos Aplicados: ACC957413-B5F9, ACC957414-F9F9 - Tipo 1; ACF082725-G3Q9 - Tipo 13; ACG626213-D8S9 - Tipo 12; ACG038452-E9I9 - Tipo 4. PACAJUS, 31 de julho de 2026. Eu, GIL CARLO CARBONAR TARARAN, SUBSTITUTO, digitei, conferi, assinei e dou fé. //////////////////////////////////

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, que revendo no Cartório a meu cargo as Fichas de Registro de Imóveis, deles às fls. 001/004 da Matrícula nº 8706, datada de 15/09/2011, reproduzida neste ato por cópia



MATRÍCULA: 8706

fiel da supracitada matrícula, da qual não consta nenhum outro lançamento até a presente data. Emitida na forma do art. 19 § 1º da Lei 6.015/73. O referido é verdade, dou fé. //////////////////////////////////////

Certidão válida por 30 dias, exceto para fins de Incorporação e de Parcelamento do Solo Urbano, cuja validade é de 90 dias (Prov. 04/2023, do Tribunal de Justiça do Ceará). //////////////////////////////////

PACAJUS/CE, 31 de julho de 2026

Assinado Digitalmente
GIL CARLO CARBONAR TARARAN
SUBSTITUTO

DISTRIBUIÇÃO/MICROFILMAGEM

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo 01
Nº
ACC957413-B5F9
ACC957414-F9F9

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em:
selodigital.tjce.jus.br/portal

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES

Nº de Atendimento: 20260731000019

Total de Emolumentos: R\$ 4.002,38

Total FERMOJU: R\$ 210,36

Total ISS: R\$ 200,11

Total FRMMP: R\$ 200,11

Total FAADEP: R\$ 200,11

Total Selos: R\$ 92,82

Valor Total: R\$ 4.905,89

Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado
Bem/Negócio: R\$ 146.155,95(1)

Detalhamento de cobrança / Listagem dos
códigos da tabela de emolumentos envolvidos
(2) 005023 / (1) 007009 / (2) 007013 / (1) 007018
(3) 007019 / (1) 007020 / (1) 007025

REGISTRO DE IMÓVEIS	AVERBAÇÕES/ REGISTRO DE PACTO ANTENUPCIAL	CERTIDÃO/SEGUNDA VIA/SEGUNDO TRASLADO)
PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará Selo Tipo 13 Nº ACF082725-G3Q9	PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará Selo Tipo 12 Nº ACG626213-D8S9	PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará Selo Tipo 04 Nº ACG038452-E9I9
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE	SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE	SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal	Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal	Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: R469P-4GTQA-4C7NF-4Q3QW

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

GIL CARLO CARBONAR TARARAN (CPF 122.427.132-72)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/R469P-4GTQA-4C7NF-4Q3QW>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>